UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM **QUÍMICA**

Rua Badejós, Chácaras 69/72, Caixa Postal 66, Zona Rural | 77402-970 | Gurupi/TO
Fone: (63) 3311-1649 | www.uft.edu.br | ppgq@uft.edu.br

EDITAL Nº 011/2020 - PPGQ
SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR – 2021/1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público que estarão abertas, no período de 09/11/2020 a 15/01/2021, as inscrições do **processo seletivo de alunos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química para o semestre 2021/1**, nos termos da Resolução CNE/CES n° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 17/2019 do CONSEPE/UFT), de acordo com discriminação a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Curso de Mestrado em Química (PPGQ) tem como **áreas de concentração**:

1.1.1. Química Analítica / Ambiental e
1.1.2. Química Orgânica.

1.2. As **linhas de pesquisa** do Mestrado compreendem:

1.2.1. Controle e Remediação Ambiental;
1.2.2. Educação em Ciência e Ambiental;
1.2.3. Química de Produtos Naturais.

1.3. A estrutura do Curso inclui a integralização de no mínimo 24 créditos distribuídos em disciplinas obrigatórias e eletivas, sendo 20 créditos em disciplinas obrigatórias e 4 créditos em disciplinas eletivas.

1.4. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química funciona no Câmpus de Gurupi, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado.

2. DAS VAGAS E COTAS

2.1 Serão oferecidas até 08 vagas a serem distribuídas entre os candidatos do processo seletivo regular, conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. O total das vagas disponibilizadas não precisa ser obrigatoriamente preenchido. Do total de vagas, 01 (uma) será destinada para o sistema de cotas de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

2.2 Docentes com disponibilidade para orientação:

Docente	Linha de Pesquisa *	Currículo Lattes	Descrição da Linha de Pesquisa
Dr. Daniel Santos Mulholland	1	http://lattes.cnpq.br/1720621901579927	Desenvolve pesquisas aplicando traçadores geoquímicos para determinar a dinâmica de metais, nutrientes e matéria orgânica em sistemas aquáticos continentais e costeiros. Paralelamente, trabalha na prospecção de adsorventes naturais aplicados ao tratamento de efluentes industriais.
Dr. Douglas Henrique Pereira	1 e 2	http://lattes.cnpq.br/7848886510940927	Desenvolvimento e aplicação de métodos teóricos em nível molecular e também em estado sólido para estudos de sistemas inorgânicos e orgânicos.
Dr. Geiser Gabriel de Oliveira	1	http://lattes.cnpq.br/6504190570083114	Desenvolvimento e caracterização de sensores eletroquímicos modificados, empregando filmes de nanomateriais de carbono (nanotubo de carbono, carbon black e nanodiamante) e nanopartículas metálicas (ouro, prata, cobre entre outras) para determinação de espécies de interesse farmacêutico e ambiental.
Drª. Grasiele Soares Cavallini	1	http://lattes.cnpq.br/lattes.cnpq.br/8294152926967479	Estudos voltados para o tratamento de efluentes sanitários e industriais, utilizando processos como desinfecção, coagulação, filtração e processos oxidativos avançados. Estudos ecotoxicológicos para monitoramento ambiental.
Drª. Gleice Lorena Goncalves Tavares Botelho	1	http://lattes.cnpq.br/1653318126569015	1 -Obtenção e caracterização estrutural e morfológica de materiais nanoestruturados obtidos por métodos de síntese química. 2 - Compósitos semicondutores: síntese, caracterização e performance fotocatalítica.
Drª. Vanessa Mara Chapla	2	http://lattes.cnpq.br/7208996459142622	Atua na área de pesquisa de química de produtos naturais, no isolamento e elucidação estrutural de substâncias bioativas de fungos endofíticos associados a plantas do Cerrado. E no isolamento e seleção de fungos endofíticos de interesse biotecnológico.
Dr. Welington Francisco	3	http://lattes.cnpq.br/lattes.cnpq.br/9386717718234718	Planejar e desenvolver ações voltadas para a melhoria do ensino de ciências e para a importância educação ambiental com o compromisso social.

* 1- Controle e Remediação Ambiental

2- Química de Produtos Naturais
3 - Educação em Ciência e Ambiental

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. Não há garantia de concessão de bolsas de estudos por parte do Programa. Caso sejam concedidas, obedecerão a normas específicas da Coordenação de Aperfeiçoamentos de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e conforme disponibilidade de bolsas vinculadas a projetos do orientador. As bolsas serão **renovadas após 12 (doze) meses, a critério da comissão coordenadora** do Programa de pós-graduação. Caso o número de bolsas seja inferior ao número de vagas, somente serão concedidas as bolsas para os primeiros classificados, dando-se preferência aos candidatos aprovados que não possuem vínculo empregatício.

3.2. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

3.3 A nota final independente da modalidade de seleção escolhida pelo candidato, irá compor a nota para determinação da classificação final.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso. Os candidatos devem possuir diploma de graduação em Química ou em áreas afins, reconhecidos pelo MEC, ou declaração emitida pela Secretaria de Graduação ou pelo coordenador do curso de graduação, informando que a data prevista para conclusão do curso de graduação será anterior à matrícula no PPGQ. A avaliação das áreas afins caberá a comissão de seleção do PPGQ.

4.2. De 09/11/2020 a 15/01/2020 estarão abertas as inscrições para candidatos ao Curso de Mestrado em Química para o 1º semestre do ano letivo de 2021. Desde que sejam aprovados na seleção, serão aceitos até 08 candidatos, conforme demanda do curso ou a critério da comissão coordenadora do PPGQ.

4.2.1. A seleção se dará por meio de duas etapas, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

4.3. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por correio eletrônico enviado no período de 09/11/2020 a 15/01/2021 até às 18 horas do dia 15/01/2021. Os documentos devem estar em formato PDF, separados em dois arquivos distintos e devem ser enviados para o endereço eletrônico ppgq@uft.edu.br.

4.4. O *e-mail* com os documentos para a inscrição deverá conter no campo Assunto: Inscrição Processo Seletivo 2021/1, no corpo do *e-mail* deverão ser apresentadas as seguintes informações: nome completo, e-mail, celular, formação acadêmica e em ANEXO encaminhar **todos** os documentos solicitados neste Edital (item 4.5), em formato PDF. Não serão aceitas inscrições cujos modelos

tenham sido preenchidos em manuscrito. Todos os documentos e informações devem ser enviados em um único e-mail.

4.5. **Primeiro grupo de documentos** (enviar em **um único arquivo** PDF), os solicitados abaixo:

a) Formulário padrão de inscrição (conforme modelo no ANEXO I), devidamente preenchido em e assinado;

b) Cópia da frente e verso do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, expedida pela secretaria acadêmica com a data provável de conclusão da graduação em Química ou áreas afins;

c) Cópia do Histórico escolar da graduação;

d) Carteira de identidade, CPF, comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

e) Guia de Recolhimento da União - GRU **e comprovante de pagamento da taxa de inscrição**: O valor da taxa de inscrição é de R$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser pago até a data de 15 de janeiro de 2020, por meio de GRU. A GRU deverá ser gerada no endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: Serviços Educacionais; Número de Referência: 836.

2º Grupo de documentos (enviar em um único arquivo):

- Formulário padrão de inscrição (anexo I);

- Currículo modelo Lattes atualizado (obrigatório e disponível em http://lattes.cnpq.br/) com documentação comprobatória.

- Anexo II preenchido e assinado; a relação dos documentos apresentados no Anexo II do edital, deverá indicar a quantidade de folhas entregues por alínea do referido anexo juntamente com essa relação, deve ser enviado cópia simples de cada título declarado, constando visivelmente, em cada folha entregue, a que alínea do Anexo II que ela pertence.

- Pré-Projeto de Pesquisa, conforme o Anexo III.

4.6. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos do item 4.5 pela Comissão de Seleção. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos no item 4.5 implicará na não homologação da inscrição do candidato.

4.7. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.

4.8. A homologação das inscrições será publicada até **16 de janeiro de 2021**, no site do Programa (http://www.uft.edu.br/ppgq).

Parágrafo único: os documentos deverão ser enviados em dois agrupamentos distintos conforme especificação no item 4.5 acima.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que atender uma das condições abaixo:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007.For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

b) Ser doador de medula óssea em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde.

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá enviar no período de 09/11/2020 a 13/01/2021 até as 17 horas do dia 13/01/2021, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 5.2.

Endereço eletrônico do Programa: ppgq@uft.edu.br.

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;

b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (novembro, dezembro e janeiro); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br/ppgq), a partir do dia 15 de janeiro de 2021.

6. DA SELEÇÃO

6.1. No ato da inscrição cada candidato deverá indicar o orientador com o qual pretende desenvolver a sua pesquisa no decorrer do curso. Poderá haver mudança de orientador em função da disponibilidade do orientador e de demandas do curso.

6.2. A avaliação dos candidatos consiste em duas etapas sendo estas de caráter eliminatório e classificatório:

6.2.1 Etapa 1- avaliação de currículo e pré-projeto: A seleção pontuará os vários itens referentes à sua trajetória acadêmica e profissional, conforme o ANEXO II deste edital. **O preenchimento incorreto do ANEXO II implica na não pontuação.** O critério de desempate será a maior nota na alínea "*d*" do ANEXO II, se o empate persistir serão consideradas as alíneas "*c*", "*f*" e "*g*", consecutivamente. O pré-projeto deve ser elaborado conforme o ANEXO III, qualquer inconformidade com o modelo disponibilizado implicará na não pontuação do pré-projeto. Fica a critério do orientador o desenvolvimento ou não do pré-projeto proposto caso o candidato seja aprovado.

6.3. Etapa 2 – Defesa do pré-projeto e entrevista: O candidato deverá fazer a defesa do pré-projeto e realizar a entrevista na data e horário divulgado pelo programa. A defesa e a entrevista será via google meet e terá tempo máximo de duração de **quinze minutos**.

6.3.1 O pré-projeto deve ser elaborado conforme a escolha da linha de pesquisa de interesse do candidato e seguindo o tema descrito na tabela abaixo.

Docente	**Vagas disponibilizadas**	**Tema**
Dr. Daniel Santos Mulholland	1	Métodos para determinação da biodisponibilidade de metais e ecotoxicidade de sedimentos contaminados por atividades de mineração.
Dr. Douglas Henrique Pereira	2	Cálculos teóricos de estrutura eletrônica (DFT, ab initio e métodos compostos) aplicados a sistemas de interesse orgânico, inorgânico, físico químico ou ambiental.
Dr. Geiser Gabriel de Oliveira	1	Desenvolvimento de procedimentos voltametricos para quantificação de analitos de interesse ambiental, biológicos e farmacêuticos.

Drª. Grasiele Soares Cavallini	1	Métodos inovadores para Processos oxidativos avançados ou desinfecção de águas residuárias.
Drª. Gleice Lorena Goncalves Tavares Botelho	1	Desenvolvimento de novos materiais semicondutores para aplicação na degradação de contaminantes orgânicos
Drª. Vanessa Mara Chapla	1	Isolamento e caracterização estrutural de produtos naturais produzidos por fungos endofíticos
Dr. Welington Francisco	1	Estudos que visem a melhoria do ensino de química no Tocantins, envolvendo processos de aprendizagem ou proposição de formação de professores

6.3.2 O pré-projeto deve conter no mínimo 4 páginas e no máximo 5 páginas, com as seguintes informações: Nome do candidato, provável orientador, Título, Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma, Referências nas normas ABNT.

6.3.3. A defesa do pré-projeto consistirá na arguição do tema proposto e **não será permitida a apresentação de slides**.

6.4. A nota final do processo de seleção será composta pelo somatório das etapas 1 e 2. Cada etapa tem valor máximo de 10 pontos, conforme:

Etapa 1. Nota currículo + Nota do projeto (total 10 pontos)
Etapa 2. Nota da defesa do pré-projeto + entrevista (total 10 pontos)

6.5. A comissão de seleção determinará uma nota de corte mínima levando em consideração o número de vagas do edital.

6.6. Serão eliminados os candidatos:

a) Que não atingirem a nota de corte;
b) Cuja documentação exigida no item 4.5 não tenha sido recebida,
c) Que não preencherem corretamente o Anexo II do edital conforme item 4.5;
d) Que não comparecer no horário e data para a realização da etapa 2.

6.6.1 O programa de pós graduação em Química não se responsabiliza por problemas técnicos dos candidatos que possam vir a ocorrer no dia marcado para etapa 2, como problemas de internet.

6.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.

6.8 A quantidade de candidatos aprovados ficará limitada pela quantidade de vagas ofertadas nesse Edital ou à critério do PPGQ.

6.9. Os candidatos que estiverem inscritos no sistema de cotas para ações afirmativas e não forem contemplados, poderão ser automaticamente classificados nas vagas de ampla concorrência se estiverem dentro dos critérios de classificação, desde que o número de vagas limite não seja ultrapassado.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na página eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br/ppgq), a partir do dia 16 de janeiro de 2021.

7.2. Divulgação do resultado do processo de seleção:

a) O resultado parcial do processo de seleção será divulgado até o dia 26 de janeiro de 2021 e o resultado final até o dia 01 de fevereiro de 2021 no site do Programa (http://www.uft.edu.br/ppgq).
b) Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química.

7.3. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Dias	Local	Horário
Envio de documentos para solicitação de Isenção	09/11/2020 a 13/01/2020	Via e-mail ppgq@uft.edu.br	Até as 17 h do dia 13/01/2021
Resultado da isenção da taxa de inscrição	15/01/2020	uft.edu.br/ppgq	A partir das 8h
Inscrições	09/11/2020 a 15/01/2021	Via e-mail ppgq@uft.edu.br	Até às 18h do dia 15/01/2021
Pagamento da Taxa de inscrição	Até o dia 15/01/2021		
Homologação das inscrições	16/01/2021	uft.edu.br/ppqg	A partir das 08h
Entrevista e defesa do projeto	21/01/2021 a 23/01/2021	Via google meet	
Resultado parcial	26/01/2020	uft.edu.br/ppgq	A partir das 8h
Recursos	28 a 29/01/2020	Via e-mail ppgq@uft.edu.br	Até às 17h do dia 29/01/2021
Resultado dos recursos	01/02/2021	uft.edu.br/ppgq	A partir das 8h
Resultado final	01/02/2021	uft.edu.br/ppgq	A partir das 8h
Matrícula dos aprovados	08 a 09/02/2021	Secretaria do Mestrado em Química	8h às 12h e das 14 às 17h

Provável início das aulas	Data a definir	UFT - Câmpus de Gurupi/Online	A partir das 8h

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após a divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica do Programa (http://www.uft.edu.br/ppgq).

8.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto 3 x 4;
b) Os candidatos com vínculo empregatício deverão entregar documento comprobatório de dispensa ou dispensa parcial das suas atividades profissionais para a dedicação ao curso de Mestrado;
c) Formulário de matrícula e formulário de matrícula nas disciplinas disponíveis na página do Programa (http://www.uft.edu.br/ppgq);
d) Carta de aceite do orientador, modelo disponível na página do Programa (http://www.uft.edu.br/ppgq);

8.3. A não efetivação da matrícula nas datas fixadas implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGQ, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Após a divulgação do resultado parcial, cabe recurso com o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo pela internet através do e-mail ppgq@uft.edu.br. Os recursos serão respondidos antes do resultado final do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão divulgadas no site www.uft.edu.br/ppgq.

9.2. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

a) ANEXO I - Modelo de Formulário de Inscrição, contendo as declarações de 01 a 05;
b) ANEXO II - Quadro de atribuição de pontos para a avaliação curricular;
c) ANEXO III –Pré-Projeto.

9.3 Todos os ANEXOS e declarações mencionados acima, podem ser acessados pelo link: www.uft.edu.br/ppgq, clicar na aba arquivo e em seguida editais.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Gurupi, 09 de novembro de 2020.

DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA
Coordenador do Programa de Mestrado em Química

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E DEMAIS DECLARAÇÕES

TIPO DA CONCORRÊNCIA:

☐ Ampla Concorrência
☐ Quilombolas
☐ Programa **QUALI +**
☐ Negros (pardos/pretos)
☐ Deficientes

1 - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO*		SEXO* ☐ MASCULINO ☐ FEMININO	
NATURALIDADE (CIDADE/ESTADO/PAÍS)*		DATA NASCIMENTO*	IDADE*
FILIAÇÃO - NOME DO PAI*	FILIAÇÃO – NOME DA MÃE*		
RG (NUMERO DA IDENTIDADE)**	ÓRGÃO EXPEDIDOR (RG)**	UF (RG)**	DATA DE EXPEDIÇÃO (RG)**
ESTADO CIVIL* ☐ SOLTEIRO(A) ☐ CASADO(A) ☐ VIÚVO(A) ☐ DIVROCIADO(A) ☐ SEPARADO(A) JUDICIALMENTE ☐ UNIÃO ESTÁVEL ☐ OUTROS			
CPF**	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO Nº	LIVRO	FOLHA
ESTRANGEIRO* ☐ SIM ☐ NÃO ☐ ☐	NACIONALIDADE***	PASSAPORTE***	

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos
** Preenchimento obrigatório para brasileiros
*** Preenchimento obrigatório somente para estrangeiros

2 - ENDEREÇO (RESIDÊNCIA ATUAL)

RUA/AVENIDA*				NUMERO*	
BAIRRO/SETOR/LOCALIDADE*			CIDADE*		UF*
CEP*	CAIXA POSTAL	DDD	TELEFONE	DDD	CELULAR
COMPLEMENTO					
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)*					

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

3 – ESCOLARIDADE

GRADUAÇÃO EM:*	ANO DE CONCLUSÃO*
INSTITUIÇÃO*	LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)*
ESPECIALIZAÇÃO EM:	ANO DE CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO	LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

4 – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS*

☐ SIM ☐ NÃO

SE SIM, QUAL?

☐ ☐ FÍSICA ☐ MOTORA

SE SIM, ESPECIFIQUE O TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL QUE VOCÊ NECESSITA

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

5 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS (CANDIDATOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)

INSTITUIÇÃO/EMPRESA*

CARGO/FUNÇÃO*

LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)*	DATA DE CONTRATAÇÃO (MÊS/ANO)*

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos com vínculo empregatício

6 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

INSTITUIÇÃO/EMPRESA

CARGO/FUNÇÃO	LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)	PERÍODO (MÊS/ANO A MÊS/ANO)

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS

7 - EXPERIÊNCIAS DE PESQUISA

TÍTULO DO TRABALHO/PROJETO

INSTITUIÇÃO	LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)	ANO
ORGÃO FINANCIADOR	COORDENADOR GERAL DA PESQUISA	

TÍTULO DO TRABALHO/PROJETO

INSTITUIÇÃO	LOCAL (CIDADE/ESTADO/PAIS)	ANO
ORGÃO FINANCIADOR	COORDENADOR GERAL DA PESQUISA	

8 - BOLSA DE ESTUDO

NECESSITO DE BOLSA DE ESTUDO*

☐ SIM ☐ NAO

SE SIM, CASO NÃO SEJA CONTEMPLADO COM A BOLSA DE ESTUDO?

☐ NÃO TEREI CONDIÇÕES DE REALIZAR O CURSO ☐ TEREI CONDIÇÕES DE REALIZAR O CURSO

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

9 - QUAL A LINHA DE PESQUISA TENHO INTERESSE?

CASO TENHA INTERRESSE NAS DUAS LINHAS, PODERÃO SER SELECIONADAS AS DUAS OPÇÕES.

☐ Linha 1.2.1 - Controle e Remediação Ambiental

☐ Linha 1.2.2 - Educação em Ciência e Ambiental

☐ Linha 1.2.3 – Química de Produtos naturais

* Preenchimento obrigatório para todos os candidatos

Declaro, ainda, ter ciência e estar de acordo que:

- Tenho ciências de que a dedicação ao Curso de Pós-graduação em Química da UFT significa dispor de tempo para realizar todas as disciplinas previstas, no tempo previsto e requerido, assim como haver disponibilidade integral para realizar todas as demais atividades concernentes ao Programa;

- De que a conclusão de Curso de Graduação atestada mediante documentação válida no território nacional nos termos das leis brasileiras é requisito indispensável para a matrícula no Curso de Pós- graduação em Química da UFT;

- Aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição e que, em caso de cursar as disciplinas de pós-graduação nesta universidade, me comprometo a cumprir fielmente os seus regulamentos e o regimento interno do curso no qual solicito minha admissão;

- Conheço o inteiro teor do Regimento Interno do Programa e estou de acordo;

- Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são verídicas e, pelas quais, assumo total responsabilidade;

- Competia-me exclusivamente, no ato da inscrição, certificar-me de que cumpria os requisitos estabelecidos pela UFT, para concorrer à reserva de vagas, Resolução Consepe N°14/2017, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado e não atenda aos critérios elencados no Edital para acesso ao curso *Stricto Sensu* da UFT;

- **Na hipótese de configuração de fraude** na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo/UFT e **perderei, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais e penais cabíveis, podendo incorrer nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).**

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são verídicas e, pelas quais, assumo total responsabilidade.

LOCAL/DATA	ASSINATURA

A declaração abaixo somente deverá ser preenchida somente pelos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Declaração nº 01

Eu, CPF , portador do documento de identidade , declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida e aderir ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro:

☐ preto
☐ pardo

O(a) candidato(a) que assinar esta declaração, deverá assinar também a declaração nº 05.

Por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Local e data

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

A declaração abaixo somente deverá ser preenchida somente pelos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-INDÍGENA

Declaração nº 02

NÓS, abaixo assinados, membros da comunidade (nome da comunidade) , DECLARAMOS, junto à Universidade Federal do Tocantins, e para efeito de efetivação de matrícula de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Indígenas na Pós-Graduação Stricto Sensu, que (nome do(a) candidato(a) , portador(a) do Registro Geral (nº do RG): Órgão Expedidor: é titular do CPF nº , filho (a) de (nome da mãe) e de (nome do pai) , candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Química, é ÍNDIO pertencente à etnia (nome da etnia/povo) , da aldeia (nome da aldeia) , localizada no município de .

Declaramos, ainda, ter ciência de que:

- As informações prestadas por nós para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a), com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de nossa inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas, implicará o indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.
- Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo da UFT e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.
- Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20___.

_____

Liderança reconhecida 1 (Nome completo e identificação)

_____

Liderança reconhecida 2 (Nome completo e identificação)

_____

Liderança reconhecida 3 (Nome completo e identificação)

A declaração abaixo somente deverá ser preenchida somente pelos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – QUILOMBOLA
Declaração nº 03

Eu, (nome completo), presidente da associação (nome da associação), constituído por meio de (forma pelo qual foi nomeado presidente), na data de (data no qual foi empossado presidente), pelo período de (informar o período de vigência do mandato), **DECLARO,** junto à Universidade Federal do Tocantins, e para efeito de efetivação de inscrição de candidato à vaga reservada pelo sistema de cotas para Quilombola, que (nome do candidato), portador(a) do Registro Geral (nº do RG): Órgão Expedidor: e titular do CPF nº , filho (a) de (nome da mãe) e de (nome do pai) , candidato (a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química da UFT – Mestrado Acadêmico, é **QUILOMBOLA** pertencente ao (nome do quilombo), da cidade de (nome da cidade), estado .
Declaro, ainda, ter ciência de que:
- **As informações prestadas por mim para o processo de análise da condição declarada pelo(a) candidato(a) acima descrito(a)**, com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, **são de minha inteira responsabilidade,** pois quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da solicitação de Reserva de Vagas ao referido candidato(a) e aplicação das medidas legais cabíveis.
- **Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula**, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa**, o candidato(a) estará automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Química da UFT e perderá, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes**, **independentemente das ações legais cabíveis que a situação requer.**

- Se falsa for esta declaração, incorrerei nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).
- O(a) candidato(a) que assinar esta declaração, deverá também assinar a declaração nº 05.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: .

Nome do Presidente

_____

Nome, identificação e assinatura do presidente da Associação do Quilombo.
(Reconhecer firma em cartório)

A declaração abaixo somente deverá ser preenchida somente pelos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Declaração nº 04

Eu, , CPF , portador do documento de identidade , declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução Consepe n°. 14/2017 e aderir ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Tocantins, em nível de Mestrado, me autodeclaro portador da deficiência (especificar o nome da deficiência) , conforme o art. 5° da Lei 5.296 de 2 de dezembro de 2004.
- Para efeito da inscrição ao processo seletivo, é obrigatório a apresentação do **original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM**, emitido nos últimos doze meses, **atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (**CID-10**).

O(a) candidato(a) que assinar esta declaração, deverá também assinar a declaração nº 05.

Por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Local e data: .

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

A declaração abaixo somente deverá ser preenchida somente pelos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas

TERMO DE RESPONSABILIDADE E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES
Declaração nº 05

Eu, de nacionalidade , natural de , domiciliado (a) em (nome da rua/avenida/outros) Nº: Bairro: Cidade: Estado: CEP: portador(a) do Registro Geral (nº do RG): Órgão Expedidor: , do CPF , filho (a) de (nome da mãe) e de (nome do pai) , candidato (a) ao **Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química** declaro, junto à Universidade Federal do Tocantins, **ter conhecimento expresso e concordar plenamente com os termos estabelecidos no Edital para acesso ao curso Mestrado Acadêmico em Química,** campus de Gurupi**.**

Declaro, ainda, ter ciência de que:

- Competia-me exclusivamente, no ato da inscrição, certificar-me de que cumpria os requisitos estabelecidos pela UFT, para concorrer à reserva de vagas, Resolução Consepe N°14/2017, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado e não atenda aos critérios elencados no Edital para acesso ao curso *Stricto Sensu* da UFT;
- **Na hipótese de configuração de fraude** na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o meu direito ao contraditório e a ampla defesa, estarei automaticamente eliminado (a) do Processo Seletivo/UFT e **perderei, consequentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais e penais cabíveis, podendo incorrer nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).**

Local e data: .

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO II – TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Alínea	Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação	Página(s)	Exclusivo para Comissão de Seleção
a	Diploma de conclusão de MESTRADO reconhecido pela Capes	**1,00**	**1,00**			
b	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de Química, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	**0,50**	**0,50**			
c	Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado com ISSN.	**0,30**	**0,60**			
d	Publicação de artigo científico em Periódicos com *Qualis/Capes*.	**0,50**	**2,50**			
e	Publicação de artigo científico em Periódicos sem *Qualis/Capes*.	**0,20**	**0,40**			
f	Participação em evento científico nacional ou internacional	**0,10**	**0,30**			
g	Participação em evento científico estadual e regional	**0,10**	**0,30**			
h	Resumo expandido publicado em eventos científicos.	**0,10**	**0,40**			
i	Participação em evento científico com apresentação de trabalho oral ou poster.	**0,10**	**0,40**			
j	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Iniciação à Docência.	0,25 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	**1,00**			
l	Participação em Programas de Monitoria e PADI	0,10 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo.	**0,30**			
m	Participação de comissão organizadora	0,10 Por comissão	**0,30**			
n	Orientações de TCC, monitoria, estágio e iniciação científica	0,20 por orientação	**0,40**			
o	Atuação profissional na área de química (magistério, indústria, laboratório, etc)	0,20 por semestre, sem sobreposição de tempo.	**0,60**			
p	Participação em Projetos de Extensão	0,20 por projeto concluído.	**0,60**			
q	Disciplinas cursadas em programas de Pós graduação stricto senso da área ou áreas afins do PPGQ.	0,20 por disciplina	**0,40**			
	Pontuação Máxima da Avaliação	**TOTAL**	**10,00**			

Nome e Assinatura do Candidato

ANEXO III – PRÉ-PROJETO

NOME DO CANDIDATO:

Título:

Tema conforme o item 6.4.1:

1 – Introdução

Introdução breve sobre o assunto.

Este pré-projeto deve ser elaborado utilizando um dos temas propostos no item 6.4.1, conforme o interesse de cada candidato. A proposta será avaliada quanto: Compatibilidade da proposta com a linha de pesquisa escolhida, viabilidade para execução, coerência e escrita científica.

O documento deve ser composto de no mínimo 4 páginas e no máximo 5 páginas.

Cada uma das seções deve ser preenchida apropriadamente.

2 – Objetivos

Descrever os objetivos Geral e Específicos.

3 – Materiais e Métodos

Descrever se forma objetiva e sucinta a metodologia a ser adotada.

4 – Cronograma

Estimar a duração das atividades a serem desenvolvidas.

Atividade	1º sem	2º sem	3º sem	4º sem

5 – Referências

Citar as referências utilizadas para elaboração do pré-projeto.

Data: _____ Assinatura do canidato(a): _____